



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RUA: CAPITÃO PEDRO MOREIRA, Nº 15, CENTRO.
CNPJ: 08.929.648/0001/59.

PROJETO DE LEI Nº 009 /2023

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CACIMBA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2007 1036 – ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE.

Fonte: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente..... 947.940,00

Sub Total 947.940,00

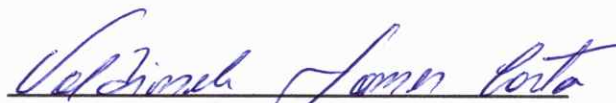
TOTAL 947.940,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.

Cacimba de Dentro, 24 de abril de 2023.


Valdinele Gomes Costa
Prefeito Constitucional

RECEBIDO
EM 25/04/2023
AS 



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RUA: CAPITÃO PEDRO MOREIRA, Nº 15, CENTRO.
CNPJ: 08.929.648/0001/59.

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 009 /2023.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro, elementos de despesas para a devida aplicação dos recursos advindos do Governo Federal (fonte: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, cuja a finalidade é melhorar a estrutura das unidades de atenção especializada em saúde e do Hospital Municipal através de novos equipamentos, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a está MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

Cacimba de Dentro, 24 de abril de 2023.


Valdinele Gomes Costa
Prefeito Constitucional